

APROVADO
ATENÇÃO - SE

São Brás - AL 25/02/25

PRÉSIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS

CNPJ 01.908.288/0001-60

Rua do Comércio, 02 - Centro - CEP 57380-000-São Brás - AL.

Indicação nº 34/2025

Sr. Presidente, Senhores vereadores,

O Vereador que este subscreve, obedecendo o que dispõe o Regimento Interno da casa, e dispondo das prerrogativas legais, requer à mesa nos termos regimentais, sendo esta indicação aprovada envie ao Executivo Municipal o pedido de providência a seguir:

- 1- Cobrar das empresas de internet a retirada dos pedaços de cabos deixados pendurados, quando fazem manutenção na rede.

Justificativa:

As empresas de internet, quando fazem reparos nas redes, sempre deixam pedaços de cabos pendurados na altura que podem atingir os olhos, podendo estes causarem acidentes à população.

Sala de sessões da Câmara Municipal de São Brás em 24 de fevereiro de 2025 .

Evanes Sandes
Vereador